



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 292 de 11 de novembro de 2010.**

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para Unidades de Saúde do município de Nobres situado na microrregião Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS N° 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;**

**II - A Portaria GM/MS N° 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;**

**III - A Portaria GM/MS N° 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;**

**IV - A Portaria GM/MS N° 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inscrever o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;**

**V - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**

*h*

*Jonh*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Centro Norte Matogrossense Nº 022, de 14 de outubro de 2010, referente à proposta de aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde do município de Nobres situado na microrregião Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para as Unidades de Saúde do município de Nobres situado na microrregião Centro Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.**

**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
**Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 292 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

| MUNICÍPIO | UNIDADE BENEFICIADA        | CNES    |
|-----------|----------------------------|---------|
| NOBRES    | Equipe de Saúde da Família | 2655209 |

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

| MUNICÍPIO | Quantidade de Equipamentos solicitados |                                                     | Valor dos equipamentos  |                                                     |             |
|-----------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
|           | Atenção Básica de Saúde                | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada | Atenção Básica de Saúde | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada | Valor Total |
|           | 106                                    |                                                     | 52.222,09               |                                                     | 52.222,09   |
| TOTAL:    |                                        |                                                     |                         |                                                     | 52.222,09   |

h